



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PROCESSO SELETIVO	1
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS	1
PORTARIAS	4
RETIFICAÇÃO	4
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	6



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde



EDITAL N° 002/2026 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES (PÓS-RECURSO)

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva – Educador Físico, por prazo determinado.

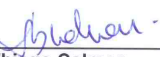
Candidatos homologados

- Carla Adriana Silva Silveira
- Ciana Alves Goicochea
- Jaques Luiz Menezes Brum
- Julia Ramalho Nobre
- Mauricio Machado Madruga

Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme PORTARIA N° 190/2026


Diéres de Souza Porto
Assessora de Planejamento - Matrícula 1727


Daiane Vitoria de Lima
Enfermeira – Matrícula 1533


Thiago Calmon
Fisioterapeuta – Matrícula 1346

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
E-mail: saude@cerrito.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde



EDITAL N° 002/2026 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES (PÓS-RECURSO)

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva para Fonoaudiólogo, por prazo determinado.

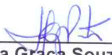
Candidatos homologados

- Elian Silva Schutz
- Gileine Garcia de Mattos

Cerrito, 07 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRO GARCIA DE GARCIA
Data: 07/05/2026 13:25:53-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Mairo Garcia
Assistente Social - Matrícula 811


Maria da Graça Souza Porto
Assistente Social - Matrícula 855

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA CALDEIRA GOMES
Data: 06/05/2026 16:17:40-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Roberta Caldeira Gomes
Enfermeira - Matrícula 1336

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
E-mail: saude@cerrito.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde



EDITAL N° 003/2026 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES (PÓS-RECURSO)

A Secretaria Municipal da Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Médico ESF, por prazo determinado.

Candidatos homologados

- Adejailton Machado Morais
- Antonio José Neto
- Bettina de Marco Anselmo
- Graziela da Cunha Amaral
- Kaleu Ricardo Janieri
- Lauren da Rosa Peres
- Vanuza de Fátima Piccin

Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme PORTARIA N° 203/2026



Diéres de Souza Porto
Assessora de Planejamento - Matrícula 1727



Daiane Vitoria de Lima
Enfermeira – Matrícula 1533



Marcos Beschi Borges
Médico Veterinário – Matrícula 758

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
E-mail: saude@cerrito.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

07/05/2026 a 17/05/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula 1660, **Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 268/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria n° 113/2026 no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n° **113/2026** no que se refere **exclusivamente** ao período correto de férias do servidor Diogo da Rosa Gil, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1003,

Onde se lê: restando 18 dias de férias

Leia se: restando 19 dias de férias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/05/2026 às 13:23:25

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

NDV

M60

33Y

GEG



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
07/05/2026 a 17/05/2026
Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
Matricula 1666

PORTARIA Nº 267/2026

Dispõe Sobre Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1577/2022, da Secretaria de Assistência Social, Cid. e Habitação

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o contrato de trabalho por prazo determinado da Sra. **Eva Maria Guerreiro Fonte**, na função de Servente, de 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 08 de Maio de 2026** - Edição **1470**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/05/2026 às 13:23:25

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

8J4

GDO

99P

64W